

**PORTRARIA MUNICIPAL nº 212/2025**

Selbach, RS, 11 de junho de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de notebook para uso do Conselho Tutelar, pelo Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **48.791.553 DIOGO MARIO PIZZONI**, inscrita no CNPJ sob nº: 48.791.553/0001-36, localizada na Rua Siqueira Couto, nº 520, Bairro Progresso, na cidade de Ijuí-RS, por ter ofertado a melhor proposta nos item, após aviso de manifestação de interesse.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO*

*01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação*

*0412200111.107000 – Reequipamento da Secretaria Assistência Social e Habitação*

*44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (599)*

*Código Reduzido: 5697*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 11 de junho de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico